



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

REQUERIMENTO PARA ANÁLISE DE PLACA DE FORMATURA

Eu, _____, integrante da comissão de formatura da turma (escreva ano e semestre de conclusão) _____ do curso _____, venho requerer análise da placa de formatura e a definição de local para instalação da placa. Declaro que a Comissão de Formatura está ciente dos condicionantes descritos na Portaria Conjunta nº 04/2016 e que o fornecimento de informações inverídicas neste processo ensejará na aplicação do disposto no Art. 16 da portaria citada. Envio no anexo a figura colorida com a arte final da placa (com informações legíveis).

Declaro as seguintes informações sobre a placa submetida à análise:

- a) Todos os formandos listados na placa estão aptos a colarem grau;
- b) O uso do Brasão e da Marca da Universidade obedeceu ao Guia de Reprodução de Marca, disponível em PDF em <https://documentos.ufca.edu.br/wp-folder/wp-content/uploads/2020/09/Guia-de-Reprodu%C3%A7%C3%A3o-de-Marca.pdf>.
- c) Na placa consta o conteúdo obrigatório listado no Art. 3 da portaria;
- d) A placa não possui materiais perfurocortantes;
- e) Materiais que serão usados na placa: _____;
- f) Dimensões da placa em centímetros (largura x altura): _____.

Local e data: Juazeiro do Norte, _____ de _____ de _____.

(Assinatura do Requerente)

E-mail do requerente: _____

INSTRUÇÕES DE ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO:

- 1) O requerente deve enviar este requerimento (preenchido e assinado) e a figura da arte final ao e-mail da DINFRA (gestão.dinfra@ufca.edu.br);
- 2) Em até 1 dia útil a DINFRA deve abrir o processo no SIPAC e informar o número ao discente;
- 3) O processo será encaminhado para o Núcleo de Identidade Visual (NIV) da DCOM;
- 4) O NIV/DCOM pode entrar em contato com o requerente para solicitar alterações na arte e anexará o despacho favorável ou desfavorável. Se for placa de formatura de graduação, o processo será enviado para a PROGRAD. Se for placa de formatura de pós-graduação ou residência médica, o processo deve retornar para a DINFRA;
- 5) Após anexar o seu despacho, a PROGRAD deve enviar o processo para a DINFRA;
- 6) Em até 1 dia útil a DINFRA anexará seu despacho ao processo e o encaminhará para a direção da direção da unidade acadêmica informando o local para instalação, caso os 3 despachos sejam favoráveis. Em caso de inconformidades, informará ao requerente as pendências detectadas que devem ser corrigidas.
- 7) O prazo das análises dentro da NIV/DCOM e da PROGRAD deve ser consultado diretamente a esses departamentos.

Contatos:

NIV: <atendimento.dcom@ufca.edu.br> (88) 3221 9385

PROGRAD: <prograd@ufca.edu.br> (88) 3221.9261

OBSERVAÇÕES:

1. Não confeccionar a placa antes do trâmite da análise;
2. Deverá o requerente combinar com a direção da unidade acadêmica a data e hora da instalação;
3. Os requerentes são exclusivamente responsáveis por arcar com os custos de confecção da placa e de sua instalação;
4. O requerente se responsabiliza por qualquer dano ao patrimônio da UFCA provocado por terceiros por ele contratados.
5. O pacote de logomarcas UFCA está no portal <https://www.ufca.edu.br/manuais-guias-e-tutoriais> na Guia DCOM/UFCA - Manual de Identidade Visual